



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 288, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#), e

CONSIDERANDO a necessidade de verificação do cumprimento das obrigações estabelecidas nos termos do Contrato PR/AP nº. 10/2014, celebrado entre a Procuradoria da República no Estado do Amapá e a empresa M. D. COSTA - EPP, inscrita sob CNPJ de nº 84.410.364/0001-30, relativas à execução de obra de reforma com ampliação do edifício sede da PR/AP, situado na Rua Jovino Dinoá, 468, Bairro Jesus de Nazaré, Macapá/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro permanente de pessoal do Ministério Público Federal, para constituírem a Comissão Especial que ficará responsável pelo recebimento provisório da obra de reforma com ampliação do edifício sede da Procuradoria da República no Estado do Amapá, conforme Contrato PR/AP nº. 10/2014:

I - Alan Antunes Rosendo, matrícula nº.28135;

II - Oberdan Gonçalves Machado, matrícula nº. 27192.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão da atividade, contados a partir de 28 de novembro de 2018.

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 nov. 2018. Caderno Administrativo, p. 49](#)